



SUMARIO

ALADI/CR/Ata 282
Sumário
22 de maio de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.159).

APROVA-SE.

- 1) Representação do Chile. Vigência do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação no. 14, subscrito com a Colômbia.

ALADI/CR/di 88.113.

(Envia fotocópia da publicação do Diário Oficial, de 26 de abril, pelo qual coloca em vigor o mencionado instrumento).

- 2) Representação da Bolívia. Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 8, subscrito com o Brasil (ALADI/AAP.R/8.6).

(Informa que em 18 de abril subscreveu o mencionado documento, depositando o texto respectivo na Secretaria-Geral).

- 3) Representação da Bolívia. Nono Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados no. 1, subscrito com o Brasil (ALADI/AR.AM/1.9).

(Comunica que em 18 de abril subscreveu este documento depositando-o na Secretaria-Geral).

- 4) Representação do Brasil. Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 8 e Nono Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados no. 1, subscritos com a Bolívia (ALADI/AAP.R/8.6 e ALADI/AR.AM/1.9).

- 5) Representação do Brasil. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 13, subscrito com a Venezuela (ALADI/AAP.R/1.311).

(Informa que em 6 de abril subscreveu o mencionado instrumento, depositando na Secretaria-Geral os textos respectivos).

- 6) Representação da Venezuela. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 13, subscrito com o Brasil (ALADI/AAP.R/13.11).

(Informa que em 6 de abril subscreveu o mencionado instrumento, depositando na Secretaria-Geral os textos respectivos).

- 7) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia cheque do Banco do México pela quantia de US\$ 75.298,12).

- 8) Integração do Fundo de capital de trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes.

3. Aprofundamento da preferência tarifária regional.

Na próxima sessão continuará a análise da proposta argentina juntamente com o documento final da reunião preparatória de Alto Nível.

4. Outros assuntos.

- Reuniões emanadas da Quinta Reunião do Conselho de Ministros a serem incorporadas ao programa de atividades da Secretaria para 1990/1991 (documento 336.1/Rev. 1, 21/V/90).
- Criação de grupos de trabalho do Comitê.
- Status de Observador da Comunidade Econômica Européia.

O tema continua em estudo.

São criados esses grupos e serão feitas consultas sobre sua integração para começar os trabalhos.

A Presidência informa sobre as conversações mantidas a esse respeito. O tema continua em estudo.



APROVADA

NA 316

a. Sessão

ALADI/CR/Ata 282
22 de maio de 1990
Hora: 10h 30m às 13h 45m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.159).
 - 1) Representação do Chile. Vigência do Déci mo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação no. 14, suscrito com a Colômbia (ALADI/CR/di 88.113).
 - 2) Representação da Bolívia. Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 8, suscrito com o Brasil (ALADI/AAP.R/8.6).
 - 3) Representação da Bolívia. Nono Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados no. 1, suscrito com o Bra sil (ALADI/AR.AM/1.9).
 - 4) Representação do Brasil. Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 8 e Nono Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados no. 1, suscritos com a Bolívia (ALADI/AAP.R/8.6 e ALADI/AR.AM/1.9).
 - 5) Representação do Brasil. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 13, suscrito com a Venezuela (ALADI/AAP.R/13.11).
 - 6) Representação da Venezuela. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 13, suscrito com o Brasil (ALADI/AAP.R/13.11).

- 7) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.
 - 8) Integração do Fundo de capital de trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes.
3. Aprofundamento da preferência tarifária regional.
 4. Outros assuntos.
 - Reuniões emanadas da Quinta Reunião do Conselho de Ministros a serem incorporadas ao programa de atividades da Secretaria para 1990/1991 (documento 336.1/Rev. 1, 21/V/90).
 - Criação de grupos de trabalho do Comitê.
 - Status de Observador da Comunidade Econômica Européia.

Preside:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: Angel María Oliveri López, María Esther Bondanza, Arturo Hotton Risler, Gabriel Martínez, Eduardo José Michel e Raúl Guastavino (Argentina); René Mariaca Valdez e William Cronenbold (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Paulo Roberto de Almeida, Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti, Paulo César Camargo e Bruno de Risios Bath (Brasil); Raúl Orejuela Bueno e Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin, Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández e Jorge Ramírez Guerrero (México); Antonio Félix López Acosta e Santiago Alberto Amarilla Vargas (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez (Peru); Carlos Zeballos, José Roberto Muineló, Ivannah Garelli e Ilse Corradi (Uruguai); Santos Sancler Guevara e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez.

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

//

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

Solicitaria à Secretaria-Geral que a partir da próxima sessão fizesse a convocação para as 10 da manhã e não para as dez e trinta, porque sabemos dos atrasos e do pouco tempo que fica com este horário.

A partir da próxima reunião começaremos às dez horas da manhã.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.159).

SECRETARIO-GERAL. No documento de referência registram-se as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada.

1) Representação do Chile. Vigência do Décimo Primeiro Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial de renegociação no. 14, subscrito com a Colômbia (ALADI/CR/di 88.113).

"No. 47/90. Montevideu, em 17 de maio de 1990.

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral por ocasião de referir-se ao Décimo Primeiro Protocolo ao Acordo de alcance parcial no. 14, subscrito entre o Chile e a Colômbia, o qual estabelece em seu artigo 4 que seja colocado em vigor simultaneamente entre ambos os países signatários.

A este respeito envio a essa Secretaria-Geral fotocópia da publicação do Diário Oficial do Chile, de 26 de abril de 1990, desse Acordo.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

2) Representação da Bolívia. Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 8, subscrito com o Brasil (ALADI/AAP.R/8.6).

"No. 46/90. Montevideu, em 27 de abril de 1990. A Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que em 18 de abril de 1990 o Governo da Bolívia subscreveu com o Governo do Brasil o Sexto Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial no. 8.

Tal como disposto nesses instrumentos, a Secretaria-Geral da ALADI é depositária dos mesmos.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

3) Representação da Bolívia. Nono Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados no. 1, subscrito com o Brasil (ALADI/AR.AM/1.9).

"No. 50/90. Montevideu, em 3 de maio de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que em 18 de abril de 1990 o Governo da Bolívia subscreveu com o Governo do Brasil o Nono Protocolo Adicional do Acordo Regional de abertura de mercados no. 1.

Tal como disposto nesses instrumentos, a Secretaria-Geral da ALADI é depositária dos mesmos.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

4) Representação do Brasil. Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 8 e Nono Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados no. 1, subscritos com a Bolívia (ALADI/AAP.R/8.6 e ALADI/AR.AM/1.9).

"No. 84. Montevideu, em 21 de maio de 1990. A Sua Excelência, o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que, em 18 de abril de 1990, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu com o Governo da República da Bolívia o Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 8 e o Nono Protocolo Adicional ao Acordo Regional de abertura de mercados.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelos referidos Protocolos e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos dos referidos documentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

//

655

5) Representação do Brasil. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 13, subscrito com a Venezuela (ALADI/AAP.R/13.11).

"No. 69. Montevideu, em 20 de abril de 1990. A Sua Excelência, o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes, que em 6 de abril corrente, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 13 com o Governo da República da Venezuela.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelo referido Acordo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

6) Representação da Venezuela. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 13, subscrito com o Brasil (ALADI/AAP.R/13.11).

"No. 048. Montevideu, em 20 de abril de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros no Comitê de Representantes que em 6 de abril de 1990 meu país subscreveu com o Governo da República Federativa do Brasil o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 13.

Tal como dispõem esse Protocolo e a Resolução 30 do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral é depositária do mencionado instrumento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração.

(a) Santos Sancler Guevara, Representante Alternado da Venezuela junto à ALADI."

7) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No. 366. Montevideu, em 21 de maio de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

//

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe o cheque no. 0108272, do Banco do México, emitido em favor da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), pela quantia de US\$ 75.298,12, como parte da contribuição financeira de 1990 do Governo do México à Associação.

Agradeço a Vossa Excelência a gentileza de comunicar o anterior aos membros do Comitê de Representantes da Associação e dar suas instruções para que seja emitido o recibo oficial da contribuição enviada.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência com os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Roberto de Rozenzweig-Díaz, Embaixador."

8) Integração do Fundo de capital de trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Não havendo mais assuntos em pauta, passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

3. Aprofundamento da preferência tarifária regional.

PRESIDENTE. A idéia de incluir este tema na agenda é manter um intercâmbio de opiniões sobre o particular, no âmbito do Comitê, depois da reunião do México.

Ofereço a palavra.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, todos sabemos que a reunião do Conselho de Ministros, realizada no México, teve resultados significativos. Pudemos progredir em diversas áreas; ampliamos o campo das atividades da Associação; tomamos resoluções em matéria de Conselhos Setoriais e em outra série de aspectos importantes para aprofundar o processo de integração econômica nesta hora crucial para a América Latina. O número de resoluções, tenho entendido, também expressa esse resultado.

Porém, creio que todos são também conscientes, porque teve alguma transcendência, os que seguem o dia-a-dia desta Associação já o conhecem, produziu-se um fato que não pode, pelo menos do ponto de vista da Representação argentina, deixar de ser considerado como frustrante.

Tínhamos para nossa consideração e adoção um protocolo adicional para aprofundar a preferência tarifária regional.

A Representação argentina levou nessa ocasião, na Cidade do México, algumas propostas que iam, devemos aceitá-lo, além do texto que tínhamos e tinha-se feito com o convencimento de que realmente devemos dar um novo ritmo a este processo em que todos estamos envolvidos; devemos reforçar nossa vontade política de avançar nessa direção por razões que em um foro de peritos, como no que estou falando, não necessito argumentar nem ilustrar.

//

//

Acredito que palavras muito mais autorizadas que a minha, em diferentes foros manifestaram que não é hora de dilações.

Este processo no qual levamos já trinta anos deve dar um salto qualitativo e quantitativo. É um mandato que nos vem inclusive de fora da região. É um mandato ao qual não podemos fazer ouvidos surdos sem realmente correr o risco de marginalizar-nos nas grandes coordenadas da economia internacional.

A América Latina tem que buscar sua inserção nesse novo cenário que de forma vertiginosa está sendo conformado e que, corresponde dizê-lo, na realidade está deixando atrás até as decisões políticas dos países mais altamente industrializados e com equipamentos mais aperfeiçoados.

A realidade está se impondo; a realidade muitas vezes determinada pelos povos está se impondo inclusive aos exercícios de gabinete.

Como digo, creio que por razões exógenas temos necessidade imperiosa de dar esse salto e pôr nossa organização a um ritmo que signifique uma ruptura com as atitudes e as práticas que em muitos casos mantivemos no passado.

Nesse sentido, Senhor Presidente, estou certo de que não vou surpreender ninguém, porque essa foi a atitude que levou para a Cidade do México o Chanceler argentino Domingo Cavallo, se expresse a este Comitê que a Argentina, e entendo de acordo com as consultas, também outras delegações, está disposta e decidida a avançar na direção indicada através, realmente, de um projeto, um acordo, que vise aprofundar a integração, através das preferências tarifárias e medidas conexas.

Estamos dispostos também, no curto prazo, a examinar outras medidas colaterais que permitam assegurar uma distribuição equitativa dos benefícios por que estamos convencidos de que o equilíbrio entre os membros é uma condição não somente prática, mas também política indispensável para poder avançar nessa direção.

Para finalizar, Senhor Presidente, minha delegação deseja mencionar aqui os lineamentos que considera que devem ser incorporados a um acordo dirigido a aprofundar a integração da forma que indiquei.

Desejo esclarecer que estou convencido de que estes lineamentos são essencialmente os contidos no protocolo adicional examinado na Cidade do México e sobre os quais se obteve significativo grau de entendimento em nível dos Chanceleres nessa reunião.

Não estamos, certamente, surpreendendo ninguém. Queremos, sim, dizer que, confiando certamente em que outros governos podem acompanhar-nos, estamos decididos a dar a este exercício o ritmo que as circunstâncias exógenas e internas, acreditamos, nos estabelecem.

Como dizemos, devemos dar a nossa região a capacidade de manejar-se como região em outros foros.

Consideramos indispensável dar uma mensagem ao mundo de que estamos avançando decididamente nessa direção.

E queremos, também, dar uma mensagem a nossos povos, que somos conscientes de suas frustrações e temos necessidade de somar esforços para seu próprio bem-estar.

Os lineamentos que, como digo, já foram expostos no México, mas desejo reiterar aqui, são os seguintes:

Os países signatários beneficiarão suas importações recíprocas com uma preferência tarifária consistente em uma redução percentual do nível de gravames mais favorável aplicado às importações de terceiros países fora da Associação.

Segundo, a magnitude básica da preferência para países de igual nível de desenvolvimento será fixada em 20 por cento e sobre essa magnitude básica serão aplicados os tratamentos diferenciais atualmente em vigor.

Terceiro, as listas de exceções não serão aplicadas às importações dos produtos originários dos países de menor desenvolvimento econômico relativo que tiverem sido objeto de comércio significativo durante o triênio anterior a cada ano civil. Para esses fins, serão consideradas comércio significativo as exportações regionais dos produtos de que se tratar, em qualquer um dos anos desse triênio, quando represente uma percentagem superior a 2 por cento das exportações regionais totais.

Quarto, a lista de exceções atualmente em vigor no Acordo Regional no. 4 será reduzida em 20 por cento para os países signatários do Acordo.

Os países signatários do presente Acordo não se aplicarão restrições não-tarifárias aos produtos beneficiados pelo presente regime.

Quinto, os países signatários convocarão uma Reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível no mês de novembro do presente ano em Montevideo.

A finalidade dessa reunião será: a) aumentar significativamente a magnitude da preferência; b) reduzir significativamente as listas de exceções quanto ao número de itens, estabelecendo-se a percentagem de comércio que poderá ficar compreendida nas mesmas; c) revisar os parâmetros do presente regime.

Senhor Presidente, estes lineamentos, como digo, são os que minha apresentação desejaria que fossem incorporados plenamente ao Protocolo Adicional que examinamos na Cidade do México.

Por outro lado, como digo, obedecem em grande medida a seus artigos. Inclusive, preenchem certamente algumas lacunas; reajustam a preferência tarifária, como se mencionou na Cidade do México. Ou seja, leva-se para 20 por cento as magnitudes e também a lista de exceções a 20 por cento, aspecto plenamente discutido na Cidade do México.

Preenchemos as lacunas com relação ao conceito de comércio significativo. Acreditamos em uma cifra intermédia à que os diferentes grupos de países tinham examinado e, também, precisamos, repito, o que já está contido nesse texto quanto a uma Reunião de Representantes Governamentais de Alto

//

//

659

Nível, que o texto menciona para o segundo semestre e que nós propomos no mês de novembro, bem como gostaria de precisar, no contexto deste Protocolo, os elementos que seriam objeto de debate nesse encontro.

Senhor Presidente, como digo, creio que os lineamentos a que me referi, que respondem à atitude de transparência que o Governo argentino quer outorgar a esta campanha, por assim denominá-la, regional de aprofundamento da integração econômica entre seus membros, não deve surpreender ninguém e estou certo de que as Representações que em nível de seus Chanceleres já tiveram oportunidade de examinar e de pronunciar-se sobre este tema também estarão em condições de dar-nos hoje uma reação preliminar sobre o que acabo de propor.

PRESIDENTE. Agradecemos a Representação da Argentina por sua apresentação de um assunto de grande relevância.

Ofereço a palavra.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, está, e é conhecida, ademais, a posição integracionista do Paraguai desde o início mesmo das atividades da Associação. Isso faz com que, embora recém tenhamos tomado conhecimento da proposta da Representação argentina nos faz pensar que poderia ser algo que sim ajude o processo de integração quanto à preferência tarifária na região.

Embora na Cidade do México a proposta argentina nos parecesse muito mais atrativa, do momento em que na última noite ou na madrugada em que estava sendo considerada, a proposta era de multiplicar o que o Comitê tinha elevado para a reunião preparatória e esta, por seu lado, ao Conselho de Ministros, multiplicar por dois essas magnitudes ali estabelecidas, repito, parecia-nos muito mais atrativo e de maior profundidade que a que neste momento estaria sendo proposta.

Não obstante, e como tínhamos adiantado nessa oportunidade que não teríamos dificuldades em adotar uma preferência tarifária, então regional, com esses parâmetros e nas condições negociadas então, hoje em conhecimento desta proposta e não como se diz apressadamente que quem pode o mais aceitará o menos, não obstante isso, consideramos que algumas das propostas que anotamos desta proposta deveriam considerar-se uma situação, ou talvez duas, muito especificamente relacionadas com os países de menor desenvolvimento econômico relativo.

E isto é o que se entende como percentagem que se refere ao comércio significativo, a consideração de qual seria essa percentagem já então nos parecia que no México tínhamos negociados 0,5 por cento em troca de uma série de acordos, digamos, entre aqueles que eram porta-vozes de outros países.

Os países de menor desenvolvimento econômico relativo, no caso específico de meu país, teríamos, talvez, dificuldades para partir da base de 2 por cento como está sendo proposto neste momento. Os estudos prévios para consideração, elaborados pela Secretaria e distribuídos no México, davam-nos a magnitude que uma percentagem de 0,5 por cento representava e o que poderiam representar percentagens superiores a ela.

vf

//

//

Neste momento, devemos reconhecer, não temos à mão esses níveis de percentagem considerados, mas creio que 2 por cento é um pouco como de exclusão de possibilidades de produtos que sim consideraríamos de comércio significativo.

Portanto, o Paraguai solicitaria que se mantivesse a conversação do México quanto a essa percentagem.

Outro assunto é algo que tem a ver com os países mediterrâneos. Não escutei na intervenção do distinto Senhor Embaixador, Representante da Argentina, fazer menção a algo que tínhamos negociado e considerado na reunião do México. Ou seja, aquele pedido do Paraguai de que fosse atendido 20 por cento sobre a magnitude estabelecida para este aprofundamento da preferência tarifária regional (então regional) de 20 por cento, também tinha sido negociada e considerada em troca de outros acordos de negociação no México.

Isto é, para ser breve, se se consideram estes dois elementos fundamentais para meu país, estaríamos dispostos a acompanhar não somente 20 por cento da diminuição na lista de exceções, mas o maior aprofundamento que 20 por cento proposto neste momento e chegar até o que tinha sido conversado na Cidade do México.

Logicamente, Senhor Presidente, vamos transmitir todas estas questões às autoridades pertinentes, mas já deixamos nossa reserva a respeito de dois por cento de comércio significativo e da ausência de tratamento para os países mediterrâneos.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, um ponto de esclarecimento, sobre a intervenção do Senhor Representante do Paraguai.

A respeito de vinte por cento, entendo que esta foi a proposta realmente levada para a Cidade do México. Por isso desejo pensar que não me expressei bem. Autenticamente o Chanceler Cavallo, na realidade, fez duas propostas: a primeira, somar 15 pontos a cada uma das nove figuras do quadro que implicava a modificação desde já da matriz. Este aspecto, que teria sido nossa posição de máxima, a que mais interessava ao Governo argentino, foi retirada porque nesse momento as delegações não estavam preparadas para isso. E depois, que eu lembre, pelo menos em nível da negociação formal chegou-se ao aprofundamento de vinte por cento, que é a que acabamos de distribuir, caso isto esclarecesse a intervenção de minha representação.

Quanto ao outro aspecto, os países mediterrâneos, como disse o Senhor Representante do Paraguai, isto está vinculado com outros elementos deste Acordo que não constam nos lineamentos que acabo de expressar. Mas, estou certo de que vamos estar em condições de continuar negociando nesses mesmos termos.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Senhor Presidente, muito brevemente minha Representação deseja deixar claro dois pontos.

//

vf

661

//

Em primeiro lugar, expressar que coincide em linhas gerais com a visão expressada pela Representação argentina quanto à iniciativa que nós deveríamos tomar para o aprofundamento e aperfeiçoamento da preferência tarifária regional.

E, em segundo lugar, minha Representação apóia plenamente a iniciativa de dar continuidade às negociações com base em um projeto com os lineamentos apresentados hoje e que são claramente bases para a negociação, para iniciar um processo negociador.

Em resumo, então, minha Representação apóia plenamente essa iniciativa.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, em termos gerais, os lineamentos que nos apresenta o Senhor Representante da Argentina têm elementos de juízo muito importantes para nós.

Em primeiro lugar, considero vital a velha aspiração de eliminar as restrições não-tarifárias do ponto quarto ou quinto dos lineamentos; logicamente, não vale a pena insistir nisso. Sem a eliminação de restrições não-tarifárias não teria sentido falar de preferência tarifária regional.

Existe outro elemento de juízo que consideramos muito importante, e é o ponto primeiro dos lineamentos no sentido de que a preferência tarifária regional deve ser calculada a partir do nível de gravames mais favoráveis aplicados às importações de terceiros países. Isso esclarece toda outra interpretação jurídica e coloca os artigos 5 e 44 do Tratado em uma perspectiva que consideramos correta. Esses dois elementos são abertamente positivos e compartilhamos deles plenamente.

Quanto às magnitudes, logicamente, tal como manifestou a delegação chilena no México, acreditamos que continuam sendo simbólicas. Felizmente, está prevista uma reunião para novembro a fim de aprofundar a preferência tarifária regional de modo que tenha efeitos positivos.

A Representação do Chile está muito preocupada, porém, pelo problema da lista de exceções. A verdade é que com esses itens não estamos aproveitando a preferência tarifária regional. Temos saldos muito negativos. Tenho instruções muito peremptórias de uma eliminação agora mais drástica, mas substancial da lista de exceções. Este ponto, logicamente, devo consultá-lo; mas olhamos, em termos gerais, com bastante simpatia a proposta argentina. Vamos transmiti-la, em breve, ao Chile. Gostaria, isso sim, de que dentro das negociações que se iniciam colocássemos como objetivo uma eliminação mais substancial da lista de exceções.

A verdade é que o número de itens continua sendo muito considerado e tudo o que obtivermos em aumento da percentagem da magnitude da preferência tarifária regional, com esse número de itens da lista de exceções, passaria a ser não somente simbólico, mas francamente impossível de aproveitar. Essa é a experiência chilena. Esse é o ponto importante para nós, essa é, por enquanto, a grande dificuldade que tem este projeto.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Nossa Representação, neste momento, está em condições de aceitar e apoiar os termos mais centrais da proposta que acaba de fazer o Senhor Representante da Argentina. Ou se

//

ja, um aprofundamento da magnitude básica da preferência tarifária que a leva para vinte por cento e uma redução da lista de exceções em percentagem similar, que foi, digamos, como manifestava o Representante argentino, o entendimento a que chegou um número importante e bastante majoritário de delegações no México, em oportunidade da Conferência.

Como digo, estamos em condições de aceitar esta proposta.

Fariamos, sim, um esclarecimento à Secretaria, a título informativo, quanto à desagregação que faz da proposta argentina atual, do quarto lineamento dos que expôs o Representante da Argentina, que se refere à precisão dos objetivos da Reunião de Alto Nível em novembro. Não lembro neste momento a formulação exata do anteprojeto que ficou pendente e sobre o qual não se chegou a um acordo no México, mas entendo que nesta oportunidade lhe estão sendo dados objetivos precisos vinculados com uma nova modificação dos termos da proposta argentina. Ou seja, em resumo, este eventual acordo regional ou de alcance parcial a que se chegar, segundo a posição adotada pelos países, seria objeto, novamente, de modificação na reunião de Alto Nível em novembro. Sobre esse ponto, em particular, minha Representação reservaria sua posição e a sujeitaria a instruções de sua capital.

PRESIDENTE. Pergunto se haveria alguma outra observação.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, agradecemos à Representação da Argentina a proposta de seus lineamentos e tomamos nota com atenção de seu conteúdo; é conhecida a posição do México sobre o ponto 1 que propõe a Argentina.

No entanto, Senhor Presidente, isto será levado ao conhecimento de nossas autoridades; inclusive, como também é conhecido, o Secretário das Relações Exteriores do México, Senhor Fernando Solana, estará aqui amanhã e lhe comunicaremos estas propostas da Argentina.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, indubitavelmente vai ser reformulado algo que já avançou bastante no México. Entretanto, diríamos, damos toda a importância à proposta da Representação argentina. Creio que corresponde que, em sua oportunidade, isto também seja consultado com nossas autoridades.

Mas, podemos adiantar um ou dois aspectos que condizem com o que representa algum interesse particular para nós.

Indubitavelmente, há algo de muito interesse: precisar o que entendemos por comércio significativo. Fundamentalmente, há dois aspectos que, no que é comércio significativo, devemos definir e esclarecer. Um refere-se à percentagem; a percentagem aplicada a quê? Se os Senhores lembram, nas sessões preparatórias para a Reunião de Alto Nível, tínhamos aqui, no mês de abril, a nossa proposta, que era um pouco mais precisa e clara, uma percentagem que falava sobre o comércio para a região de cada país. A esse respeito os Senhores conhecem muito bem um trabalho preparado pela Secretaria, que foi corrigido por todos nós, no qual se estabelecia em quadros a forma como se mo

//

bilizava na região e com que produtos as exportações dos três países de menor desenvolvimento econômico relativo. Por exemplo, aqui se fala de que para "tal fim será considerado comércio significativo as exportações regionais do produto de que se trate, quando represente uma percentagem superior a dois por cento das exportações regionais totais." Uma coisa é dizer dois por cento do produto interno bruto, dois por cento do que representa determinado produto e, outra, dizer dois por cento da população da Bolívia ou dois por cento da população da América do Sul ou dois por cento da população mundial. Então, são cifras que cada vez perdem o significado ou se ampliam ou se diminuem. Então, considero que a esse respeito é necessário chegar a um acordo concreto sobre o valor que se aplica, se dois por cento, 0,5 por cento, 0,1 por cento. Possivelmente, se aplicamos 0,5 por cento sobre o comércio regional de cada um dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, esse 0,5 representará 0,001 por cento do produto total da região, do valor total de exportações da região.

Nesse aspecto devemos ter muito cuidado e ver a forma como serão compatibilizados os interesses e beneficiar uma maior inserção destes três países no processo de integração.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, em primeiro lugar queremos agradecer a proposta da Representação argentina sobre esse tema que ficou trunco no México, talvez por motivos de falta de preparação e por dificuldades de consultas. Mas, acreditamos que é um fato importante que o Comitê o retome e encare a elaboração que não foi feita antes da Conferência do México sobre este tema.

Sobre o ponto concreto já solicitamos instruções, com base em conversações internas informais que tivemos com alguns Representantes mais ou menos sobre um esquema parecido. De qualquer maneira, comunicaremos formalmente a nossa Chancelaria e em poucos dias teremos uma posição definitiva.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, de vo começar manifestando meu agradecimento à Representação da Argentina por esta proposta, da qual tomamos devida nota. E, uma vez formalizada, reiteraremos às autoridades equatorianas competentes.

Foi bem conhecida a posição de meu país no México no sentido de apoiar todas as propostas em benefício de aprofundar o processo de integração e será lembrado que também alguns projetos apresentados pelo Equador juntamente com os países de menor desenvolvimento foram aprovados, mas também foram diminuídos; alguns foram substancialmente diminuídos em benefício de que apoiásemos a preferência como efetivamente estamos dispostos a fazê-lo.

Nesta medida tomamos nota da proposta argentina; reitero, creio que será considerada com a máxima atenção e simpatia; não obstante, Senhor Presidente, há um ponto que significa para nós um retrocesso quanto a que o comércio significativo, ponto sobre o qual minha Representação colocou especial ênfase, vem ser com esta percentagem virtualmente simbólica e um simples enunciado porque, segundo um estudo da Secretaria com dois por cento, virtualmente não haveria produto equatoriano que pudesse alcançar essa per

centagem para beneficiar-se desta preferência. Seriam muito limitados, ainda com 0,5 por cento vimos que apenas tinha doze produtos. Com dois por cento imaginarão a quanto pode atingir a possibilidade de beneficiar-se deste critério.

Desse ponto de vista, Senhor Presidente, acompanharemos este aprofundamento na medida em que a percentagem também chegue a um nível razoável que satisfaça os legítimos interesses de meu país; aliás, é uma definição que já consta como enunciado no protocolo anterior, mas que agora necessitamos concretizar de maneira prática.

Sob estas considerações, Senhor Presidente, continuaremos na discussão, mas deixamos uma reserva clara e expressa da percentagem que não nos satisfaz.

PRESIDENTE. Com relação à primeira parte da intervenção do Representante do Equador entendo que essa apresentação que faz a Argentina é uma proposta concreta e que deverão todas as Representações tomar medidas internas. Entendo que não se esperará, embora tenha entendido a intervenção do Representante do Equador, nenhum outro passo. Esta é uma proposta que está sendo feita concretamente.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Senhor Presidente, agradecemos a apresentação deste documento da Representação argentina, que de alguma maneira recolhe de forma bastante concreta e perfeita o que foi o nível tríptico que se alcançou no México. Esta é a posição à qual se chegou, como dizia, em horas de madrugada e lamentavelmente não foi dado o passo seguinte. De forma que, tendo acompanhado, nessa oportunidade, quase totalmente o que está aqui transcrito, não creio neste momento poder dizer que minhas autoridades dão um passo atrás. Isto, logicamente, deverá ser elevado nestes termos a sua consideração.

Representação da COLOMBIA (Raúl Orejuela Bueno). Senhor Presidente, creio que o primeiro passo para resolver um problema é expô-lo. É bom que esta iniciativa da Representação da Argentina tenha tido o eco que mereceria e realmente o interesse dos países aqui representados sobre estes temas dirigidos a aprofundar a preferência tarifária na região. E acredito que é um passo importante, para a própria organização, tratar de romper os limites dos acordos bilaterais para atuar em um plano muito mais regional. Esse é o mérito da proposta argentina.

Nós dividiríamos o problema em duas partes. Alguns elementos foram acordados em Buenos Aires, sobre os quais não temos dúvida. Por exemplo, não temos nenhum problema sobre o exposto no ponto primeiro. Existem outros que nos levaram a fazer uma consulta e refiro-me à lista de exceções. Temos reiterado a situação de desequilíbrio que atravessa o país com relação ao comércio com os outros membros da ALADI. Então, cremos que o que se refere à lista de exceções vai distorcer mais ainda o problema. Isso nos obriga a fazer consultas com os organismos de comércio exterior colombiano antes de apoiar definitivamente estes pontos fundamentais.

No fundo creio que vamos chegando a um acordo. O fato de que surjam algumas divergências, algumas apreciações, por exemplo, para os países de menor desenvolvimento econômico relativo no comércio significativo, a nossa preocupação, o que puderem expressar outros, traduzem um real desejo de aprofundar estes temas e de ir avançando sobre a verdadeira regionalização do comércio latino-americano.

//

Acredito que em breve teremos uma resposta para estas preocupações e poderemos expô-las com a maior clareza. Enquanto isso, como a maioria dos colegas, tenho que esperar os estudos que estão sendo realizados em meu país para dar uma resposta explícita aos diferentes pontos contidos na proposta da delegação argentina.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, com sua autorização desejaria avançar mais um pouco no campo pragmático. Escutamos a intervenção sobre os lineamentos propostos pela distinta Representação da Argentina ao que poderia constituir um acordo, talvez, regional também em matéria de preferência tarifária. E quando dizemos que queremos entrar no campo pragmático é para definir sobre que documento estamos trabalhando. Estamos trabalhando sobre o dt 1 com todos os artigos nele contidos ou vamos trabalhar sobre estes lineamentos e aí desejo discrepar com a apreciação da Presidência de que esta é uma proposta e deve ser aceita ou não, falando rapidamente e mal. Não. Esta é uma proposta e entendemos que todo projeto e todo lineamento ou proposta é negociável por todas as partes.

Sendo entendido assim, estamos aproximando-nos do que entendemos que poderia ser a participação do Paraguai deste acordo. Não significa que vamos aderir a um acordo. Estamos elaborando um novo acordo, talvez plurilateral e, com sorte, mesmo regional.

Quanto a essa precisão e definição de que o documento básico será o que devemos analisar, seja no Comitê ou em algum grupo especial do Comitê, sugeriríamos que se trabalhasse o que já temos e sobre o que se progrediu bastante, que é o documento dt 1 da reunião preparatória de Representantes Governamentais de Alto Nível, de 19 de abril de 1990, porque as modificações e os lineamentos propostos pela Representação argentina poderiam ir sendo ajustados a isto sobre o que, em princípio, pelo menos, entendemos que a maioria de nossos países deu sua opinião na reunião preparatória de Alto Nível. É verdade que naquela oportunidade nossos delegados avançaram até certo ponto em que houve algumas discrepâncias quanto a interpretações do que aí tinha sido redigido e inclusive progrediu-se mais com negociações e com o levantamento de reservas de cada um de nossos países sobre esse projeto inicial.

Manifestamos isto porque nosso desejo é poder participar de um acordo, plurilateral ou regional, com as modificações que então tínhamos proposto no México. Ou seja, primeiro queremos saber -e isto é porque tive o atrevimento de falar de algo pragmático- as listas de exceções, as vigentes vão ser modificadas? Sim ou não. Se não vão sofrer modificações, o do comércio significativo não tem nenhum sentido. Se somente vão ser feitas reduções à lista de exceções, seja em 20, 30 ou a percentagem que for aceita no final, o assunto do comércio significativo não tem transcendência já que somente serve caso sejam modificados os atualmente em vigor, incorporando novos produtos à lista de exceções que poderiam criar dificuldades ao comércio que um país de menor desenvolvimento econômico relativo considere significativo.

Depois de resolvida esta situação, pode falar-se de comércio significativo.

//

A Secretaria nos tinha apresentado um estudo interessante no qual informava quantos produtos poderiam estar afetados com determinada percentagem; conhecimento de 0,5 por cento é o que sim existia e isso, como manifestou o Senhor Representante do Equador, significava pelo menos para o Equador doze produtos e creio que um pouco mais ou menos para o Paraguai e para a Bolivia.

Se aumentássemos essa percentagem do comércio significativo diminuiriam consideravelmente as possibilidades de que fosse interpretado como comércio significativo algum produto que se procuraria incorporar à lista de exceções por algum de nossos países.

Então, caso fosse modificada a lista de exceções e tivesse de ser aplica da ao comércio significativo a percentagem estabelecida, tampouco estaríamos certos de que aqueles doze produtos, caso for 0,5 por cento, seriam ou não difícil para algum país que devesse eximir, não incluir em sua lista de exceções. Ou seja, falando mais claro: se um país que deve incluir esse produto na lista de exceções estivesse afetado por 0,5 por cento, ninguém pode preci sar se é ou não qualificado por esse país sensível em seu momento. E inclusi ve poderia ser que mesmo tendo uma percentagem superior e que fosse um só produto que não pudesse ser incorporado à lista de exceções, este produto fosse de certa sensibilidade que o país não pudesse acompanhar. Isto é, não tem relação, em si, o assunto do comércio significativo desde que não se leve em consideração quais são os produtos sensíveis e quais não.

Senhor Presidente, manifestamos em nossa primeira intervenção que estive mos de acordo em aprofundar as magnitudes e mencionamos também outras ques tões. Caso se trabalhasse sobre o projeto considerado na reunião de Alto Ní vel, como tínhamos manifestado, nossa posição é conhecida.

Dai que facilitaria muito que neste momento definíssemos sobre que docu mento trabalharíamos para fazer os ajustes pertinentes e voltar ao tema, se possível, amanhã.

PRESIDENTE. Em primeiro lugar, queria dizer que a Presidência coincide totalmente com a apreciação do Representante do Paraguai. Quanto às observa ções que fizemos sobre a intervenção do Representante do Equador, era no sen tido de que eu tinha entendido - e aí continua fazendo falta a tradução pela limitação de meu castelhano - que a observação do Representante do Equador era no sentido de que esse documento ainda era um documento preliminar e que precisaríamos de alguma outra coisa para examinar; concretamente, pedir ins truções sobre esse documento.

Minha interpretação coincide exatamente com a do Representante do Para guai.

Com relação ao documento de base, justamente era um ponto sobre o qual faria um levantamento de pronunciamentos. E creio que, levando em conta que foi a Representação da Argentina que apresentou esses lineamentos, talvez poderíamos perguntar à Representação da Argentina qual é a idéia em relação ao documento de base que temos para trabalhar. Como a Argentina tomou a ini ciativa, não sei se o Senhor Representante da Argentina poderia esclarecer esse ponto.

667

//

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, creio que a intervenção de nossa Representação foi clara quanto a isto que apresentamos. São lineamentos sobre cujas bases queremos avançar nesta matéria. Vemos isto desta maneira precisamente porque são elementos que já estavam sobre a mesa na Cidade do México quando consideramos o protocolo adicional. A interpretação de minha Representação é que precisamente estes elementos podem ser perfeitamente plasmados no protocolo adicional que examinamos na Cidade do México.

Logicamente é nosso desejo, nossa vontade política, trabalhar com base em uma preferência tarifária regional. É nosso desejo que todos os países-membros da ALADI possam incorporar-se simultaneamente a este esforço.

Acreditamos, repito novamente, que não é fácil fazer essa transposição. Por exemplo, com relação à questão de comércio significativo tenho em meu poder o último texto que enviou a comissão técnica de altos funcionários para a reunião de Ministros, que foi o último projeto considerado, já que em nível de Ministros não houve acordo. E ali figura, entre colchetes, 0,5/5. É uma realidade que sobre esta matéria não houve uma discussão suficientemente profunda porque, pelas razões que todos conhecemos, o debate foi interrompido.

Simplesmente creio que, por exemplo, com relação às disposições transitórias, já que a circunstância política foi superada e estamos com possibilidades de avançar em alguma medida sobre estas bases, desejaríamos concretizar uma aspiração de minha Representação quanto a definir com maior precisão a oportunidade e o alcance desta reunião do segundo semestre.

Isto poderia plasmar-se nos artigos das cláusulas transitórias que justamente se referem a uma avaliação que teríamos deste exercício, e para isso seria importante o apoio da Secretaria.

Então, entre as cláusulas transitórias incluiríamos os elementos contidos no ponto 6 deste papel.

Se não fizemos referência concreta a este documento do protocolo adicional é justamente porque queremos deixar clara, neste foro, a vontade política do Governo argentino de avançar, de avançar nestes termos.

Desejo manifestar que uma das considerações que a chancelaria argentina tem em mente é a possibilidade de aproveitar a presença dos Chanceleres na cidade de Assunção por motivo do Centenário da União Pan-Americana para em algum momento firmar este documento.

Portanto, solicitamos que as consultas que as Representações desejem fazer possam fazê-lo, no prazo mais breve possível, levando em conta esse "timing".

Certamente, compartilho plenamente do expressado pela Representação do Paraguai e estamos dispostos, se amanhã pudermos convocar uma nova reunião do Comitê, a esclarecer estes pontos porque, repetimos, o aspecto tempo é para nós de muita importância.

Sabemos das dificuldades e dos interesses. Escutamos Representações como a da Colômbia, que manifestaram sua preocupação pela lista de exceções que, por outro lado, é um fato conhecido. Escutamos o manifestado pela Represen

//

tação do Chile, que considera que não chegamos a dar um passo importante nesta matéria e tem a preocupação de que a preferência não se transforme em algo efetivo. Ou seja, idéias que continuam sendo "simbólicas".

Devemos fazer um esforço realmente para coordenar estas posições mas, em primeiro lugar e para concluir, desejo agradecer a todas as Representações sua intervenção; compreendemos que algumas não tenham ainda instruções.

E nesse sentido solicitamos que levem muito a sério esta proposta e a vontade de realmente iniciar, colocar em andamento, um processo com um ritmo que não é o tradicionalmente adotado, mas que será em marcha forçada.

PRESIDENTE. Levando em conta todas as observações feitas e a urgência pedida pela Representação argentina e a inexistência de um texto básico, talvez para conciliar todas as propostas feitas pudéssemos trabalhar; submeto à consideração do Comitê o seguinte cronograma: em primeiro lugar, a Representação argentina apresentaria um texto para consideração nossa. Amanhã não seria possível fazer a reunião. Nós temos já um compromisso, aqui amanhã, recebendo o Secretário das Relações Exteriores do México, e seria difícil compatibilizar as duas coisas, porque esta reunião seria uma reunião solene e o exame desse assunto requereria, pelo menos, um documento de base a partir do qual se trabalharia. Concretamente, o que ia sugerir é que a Representação da Argentina, depois, quando fosse possível, circulasse um projeto para consideração nossa e aí veríamos quando poderíamos marcar a reunião, se nesta semana ou no começo da próxima. Enfim, apenas para facilitar; está à consideração do Comitê.

Creio que a reunião de amanhã, proposta pelo Representante do Paraguai, será um pouco difícil de que a realizemos.

SECRETARIO-GERAL. A Secretaria recolheu com muito beneplácito, Senhor Presidente, a atitude assumida pelos distintos Representantes na manhã de hoje. Sempre consideramos que as negociações do México fazem parte de um processo que não concluiu e que na medida em que se retome o tema com a maior celeridade poderemos resgatar um impulso importante que deverá levar-nos a metas muito mais ambiciosas.

Justamente, pensamos que no México nossos países desejaram ir além do que já tinham acordado, o que, obviamente, apresentou algumas dificuldades. Mas, pensamos que o ambiente é positivo, favorável.

Pelas conversações que mantive com muitas Representações no final da reunião, na Cidade do México, percebi que ainda restavam as grandes batalhas.

Agradeço, neste sentido, a proposta da Representação argentina, que nos facilita retomar o tema.

Desejo reiterar-lhes a disposição de colaboração da Secretaria; queremos ajudar a impulsar este processo negociador.

//

//

Eu tinha uma pequena dúvida sobre o papel distribuído pelo distinto Representante da Argentina, mas ele já a esclareceu. E é que o papel, como está apresentado, fala da oportunidade, do "timing" para renegociar o convênio ainda não negociado; fala de que em novembro deverá ser aprofundado algo ainda não negociado, e poderia dar lugar a confusão no sentido de que se pudesse pensar que esta reunião de novembro seria a pertinente para negociar o protocolo modificativo ou o acordo regional ou o acordo de alcance parcial, ou o que for.

Mas, a precisão feita pelo distinto Embaixador da Argentina no sentido de que a Argentina propõe que esta negociação seja concluída, por motivo da reunião da OEA, em Assunção, já temos outro parâmetro dentro do "timing" que, obviamente, está em discussão.

Agradeço imensamente a atitude assumida por todos os Senhores porque estou certo de que vamos chegar a conclusões importantes.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, estou um pouco confundido pela observação feita pela Presidência, há alguns instantes, no sentido de que não dispúnhamos de um texto básico para trabalhar sobre os lineamentos propostos pelo Senhor Representante da Argentina.

O tema do aprofundamento da preferência tarifária regional se aproxima já dos dez meses de discussão e a reunião do Conselho de Ministros, o tratamento pelo Conselho de Ministros deste anteprojeto está precedido por aproximadamente oito ou nove textos. Da maneira que por uma questão de procedimento, Senhor Presidente, não entendo se é necessário ou se os lineamentos propostos pela Representação argentina sejam tão diferentes do trabalho preparatório que fez, como digo, durante quase dez meses o Comitê de Representantes como para justificar que se encarregue a Representação argentina da elaboração de um novo projeto. Desejaria que isso fosse, em todo caso, esclarecido pelo técnico da Secretaria, Senhor Ruocco: se é possível trabalhar com base no que durante tantos meses, em primeiro lugar, se trabalhou.

E, em segundo lugar, queria precisar que a última intervenção do Representante da Argentina nos dá uma pauta de urgência para o exame que devemos fazer do novo anteprojeto do Segundo Protocolo Modificativo que eventualmente poderia ser aprovado.

A Reunião de Chanceleres em Assunção será realizada, creio, em 4 ou 5 de junho. Temos muito pouco tempo para trabalhar, e isso implica uma exortação a todas as Representações para que, nesse sentido coincido com a Presidência, as respostas sejam feitas o mais rápido possível e também da forma mais concisa e ajustada aos lineamentos propostos pela Argentina.

Em terceiro lugar, minha Representação tem uma preocupação com relação à vigência e pacto político deste acordo que eventualmente se obteria.

Todos sabemos que na reunião do México está sendo dado um prazo prudencial de um mês para o ajuste das listas de exceções. Se este texto fosse aprovado em junho e a vigência fosse a partir de julho, e levando em conta a pro

posta argentina com relação à convocação e mandato que teria a reunião de Alto Nível no segundo semestre, em novembro teríamos uma nova magnitude que regeria por três meses.

Minha Representação já fez uma proposta nesse sentido, sujeita a consulta nas capitais, mas queria que refletissem sobre isso.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, creio que a intervenção da Representação do Peru me leva a que não seja tão necessária minha intervenção, já que realmente cremos que todos têm claro, a estas alturas, os ajustes que deveriam ser introduzidos que, por outro lado, já foram manejados em boa medida na Cidade do México sobre o texto do protocolo adicional para conformar os lineamentos expressados pela Representação argentina.

Ou seja, estão praticamente todos eles no texto; exceto, como disse no início, o ponto sexto, cujas precisões poderiam ser incorporadas eventualmente às disposições transitórias. Para os efeitos da mensagem que enviarão a suas capitais, não estamos frente a um novo texto. Na realidade, aqui estamos esclarecendo elementos de um texto já discutido e onde confiamos contar com o apoio de todos os membros da ALADI.

E em segundo lugar, Senhor Presidente, queria pedir muito significativamente desculpas à Representação do México. Minha Representação, no entusiasmo que coloca nesta matéria, aderiu à proposta da Representação do Paraguai sem ter presente o cronograma que efetivamente temos.

Eu creio que realmente é muito oportuno que, em primeiro lugar, escutemos amanhã o Chanceler Solanas neste foro. E isso descarta a possibilidade, como disse a Presidência, de um encontro nesse dia. Tanto mais quanto que a carta que ele dirigiu aos chanceleres da ALADI e também ao Secretário-Geral é clara, a meu critério, no sentido de que está em condições, como disse, de apoiar a proposta argentina.

A proposta argentina para a modificação de alguns elementos, como sabemos, do protocolo adicional e, ao mesmo tempo, digamos, tacitamente.

Escutamos a Representação do México quanto a sua posição com referência ao artigo primeiro. Somos otimistas, consideramos que os períodos de reflexão são úteis para todos os Governos. Pensamos que talvez o Chanceler Solanas nos dê uma surpresa amanhã; que haja encontrado uma saída que dê satisfação a todos nós quanto a este tema que sabemos que é crucial porque as hipóteses que manejamos nesta matéria do artigo primeiro na Cidade do México demonstraram que o artigo deve permanecer. Eram soluções que atendiam outros aspectos, mas não eliminariam o artigo e creio que é bom termos presente que esse deve ser o nível que devemos incorporar, sobre o qual deve operar a preferência tarifária regional, o nível mais favorável.

Senhor Presidente, como manifestamos, espero que, se a greve permite, possamos talvez convocar o Comitê para quinta-feira. Creio que seria oportuno, minha Representação insistiria bastante para que fosse esta semana,

//

//

já que por motivos oficiais não estamos muito certos de estar pessoalmente em Montevideu na próxima semana. Não quer dizer que minha Representação, graças a Deus, não seja suficientemente numerosa e competente para estar sempre representada, mas gostaria de estar presente nesse foro.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, coincidimos com o manifestado pelo Senhor Representante do Peru, e por nós mesmos, de que deveríamos trabalhar sobre o documento dt 1, que é a base que se negociou, que é o que mais ou menos se pôde avançar e eu sei que a Secretaria, como nós, tomou nota do acordado no México e é justamente neste documento que sugerimos que seja levado em consideração pela apresentação dos delineamentos da distinta Representação da Argentina. Mas, como às vezes agir em forma de discursos e monólogos nos leva a propor e repetir coisas que já estavam previstas, insistimos em que esse seja o mecanismo e com partilhamos, portanto, do que disse o Peru, que também é um pensamento nosso.

Quanto a que se possa reunir amanhã ou não o Comitê, se temos a visita do Excelentíssimo Secretário das Relações Exteriores do México, logicamente dificultaria que o Comitê pudesse considerar este tema nas horas em que pudéssemos estar reunidos.

Mas, de qualquer forma nos parece que pela indicação que nos deu a Representação da Argentina de que se quer aproveitar a reunião ou a Assembléia da Organização dos Estados Americanos, a realizar-se de 4 a 8 de junho na cidade de Assunção, parece-nos que deveríamos estremer nossos esforços para que antes de 30 pelo menos tenhamos claro o que faríamos a respeito deste documento que avançou bastante, é bom reconhecê-lo. E, por outro lado, Senhor Presidente, não tinha notícia de que a ALADI estaria em greve quinta-feira. Mas, de qualquer forma, penso reunir-me com os Senhores.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Senhor Presidente, oxalá que as palavras do Senhor Representante da Argentina não as leve o vento na espera de que o Chanceler do México teria uma posição favorável quanto às propostas que estão sendo feitas aqui. Mas, agora eu confundi tudo.

Primeiro, não creio ter escutado de alguma outra Representação que necessitaria enviar a suas capitais o que está neste documento, pelo qual duvido muito de que na quinta-feira terá resposta sobre o particular; não obstante, pode-se enviar com caráter de urgência.

Em segundo lugar, creio que está registrada nestes lineamentos a posição de mínima que se obteve no México e com a ressalva dos pontos dois e três, que creio não apresentavam muita dificuldade se realmente tivesse disposição de encontrar uma posição de acordo sobre isso, isto se tivesse sido assinado no México. Ou seja, que estamos fazendo? Retomando o pensamento de que vamos ao segundo protocolo? Não tenho dúvida de que em duas ou três horas lá no México teríamos chegado a acordo para subscrever o segundo protocolo, pelo qual entendemos que estes delineamentos novos para tratar de fazer outra coisa, se bem possam permanecer as base do acordo inicial da preferência tarifária regional, não vemos que isto seja uma aproximação. O Senhor Representante

//

da Argentina dizia que talvez encontrará na posição do Chanceler do México uma posição favorável sobre isto. Mas, eu lembro muito claramente que estes pontos foram bem discutidos no México e quase se chegou a um consenso, quando surgiram situações que impediram a solução.

Por conseguinte, não sei se é o dt 1 ou este, mas entendi, em princípio, que a Representação da Argentina apresenta um documento onde registra uma posição mínima dos onze países no México. A consideração, para ver o que fazemos para continuar avançando, mas não creio que neste momento estejamos falando de um segundo protocolo.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Queremos manifestar uma coisa: estamos pedindo instruções sobre isto e fazendo as consultas necessárias para ter uma posição definitiva. Obviamente, tínhamos conhecimento de que a Argentina o apresentaria em Assunção e basicamente quanto ao que teremos uma posição definitiva é sobre o texto que apresentou. Agora, se vai ser formulado em nível de Chanceleres dentro de oito dias, não creio que possamos tirar muito de positivo reunindo-nos aqui.

Nossa idéia é consultar e elaborar uma posição como a que propõe a Argentina como uma posição intermédia do que se manejou no México, que é a que poderíamos entender que seria manejável em nível de Chanceleres em Assunção.

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Senhor Presidente, não entendi muito bem o sentido das duas últimas intervenções. Realmente eu creio que os delineamentos da posição argentina são perfeitamente trasladáveis ao documento de protocolo -isso com referência à intervenção da Venezuela- adicional. Se evidentemente não podemos chegar a acordo com o protocolo adicional, a Representação argentina necessita dizer que iniciará consultas com aquelas Representações que pensam que possam fazê-lo para avançar no sentido destes delineamentos.

Quanto ao Uruguai, creio que se finalmente consegue suas instruções sobre este papel, não terá nenhum problema para subscrever o documento.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Trabalharemos sobre esse papel e sobre isso pedimos instruções.

Os novos elementos serão outras propostas que poderiam ser adicionadas por outros países a esse projeto.

Ou seja, a idéia é fazer a consulta sobre esse texto.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, perante o cronograma apresentado para considerar os delineamentos que propôs a Argentina, desejaríamos manifestar duas preocupações: uma, sobre a nota em si, que já é de conhecimento de todas as Representações e do Secretário-Geral referente à preocupação do México para que a Secretaria-Geral faça um estudo, um documento, com sugestões sobre uma política de tarifas máximas.

//

//

O México está convencido de que a médio e longo prazos somente através de mecanismos deste tipo poderá avançar substancialmente no futuro para um verdadeiro processo de integração comercial.

Dissemos também que este documento que elaboraria a Secretaria-Geral deveria considerar, logicamente, os termos e tempos convenientes para os diferentes países-membros, levando em consideração sua situação tarifária atual e a gradualidade necessária que deve ser dada aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Senhor Presidente, este é um elemento substancial que, entendemos, será considerado oportunamente quando forem tratados estes delineamentos da Representação argentina.

A outra reflexão que fazemos -ressalvando a decisão que tomem nossas autoridades- é sobre o delineamento número um que apresenta a Representação, referente a que os países signatários beneficiarão suas importações recíprocas com uma preferência tarifária consistente em uma redução percentual do nível de gravames mais favoráveis aplicado às importações de terceiros países fora da Associação.

Senhor Presidente, em nível de nossa Representação tínhamos entendido que este artigo fora superado com uma interpretação que figuraria na ata e, portanto, também tínhamos conhecimento de que quando se avança no tema e já se chega a falar do aprofundamento da preferência tarifária regional e da diminuição da lista de exceções, o mencionado artigo já tinha sido superado nesse sentido.

Senhor Presidente, deixamos esta preocupação para que conste em atas e, de qualquer forma, nossas autoridades adotarão as decisões que corresponderem.

PRESIDENTE. Com relação ao texto pediria à Secretaria que me esclarecesse. Eu entendo, se estou entendendo direito castelhano, que há duas propostas: a proposta do Paraguai, de trabalhar com base no documento dt 1, e a proposta argentina, de trabalhar com o último documento que saiu da reunião de Alto Nível. Eu pergunto: são idênticos esses documentos?

Por isso é que eu volto a minha proposta original -a minha idéia- para que o Comitê decida, porque entendo que há dois documentos.

Por isso é que falei anteriormente para que a Representação argentina apresentasse um documento porque entendia que havia uma diferença de posição.

Mas, de qualquer maneira, o Comitê decidirá sobre que bases trabalharemos.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, há um só documento e é o que circulou na Reunião Preparatória de Alto Nível. A Secretaria registrou os avanços realizados sobre o documento. Refiro-me a esse documento com os avanços realizados na Reunião do México.

// 674

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, eu creio que são diferentes. Um, foi o que resultou, de 19 de abril, da Reunião Preparatória, e outro é o que resultou, em definitivo, da própria Reunião de Ministros, de 28 de abril, se não me falha a memória.

Agora, há outra possibilidade, ou seja, é esse dt 1 de 28 de abril e o que eventualmente possa surgir deste documento, distribuído hoje pela Argentina. Não resta dúvida de que todos os pontos que menciona aqui a Argentina marcam uma modificação sobre o Acordo 4, ou seja, sobre o Acordo Regional que institui a preferência tarifária regional. Quer dizer que sobre este documento se pode fazer, efetivamente, um protocolo modificativo que contemple estes pontos porque são os pontos que modificam textos fundamentais do Acordo 4. Também se pode trabalhar, como diz o Peru, exclusivamente sobre este documento de delineamentos gerais porque aqui está contida a substância que se pretende modificar do Acordo 4.

Por conseguinte, este documento pode transformar-se, eventualmente, em um protocolo modificativo. Mas, se somente são considerados os delineamentos que aqui estão, este diferirá do que resultou em definitivo do Conselho de Ministros quando ficaram suspensas as conversações.

Eu me animaria a indicar desde já algumas diferenças. Enquanto aqui se fala, nestes delineamentos, de uma Reunião de Alto Nível, logicamente que em disposições transitórias, no documento que vem dos Ministros encomendava-se ao Comitê de Representantes elaborar determinado tipo de ações que eventualmente aqui se está prevendo, com uma filosofia diferente: ser realizadas por uma Reunião de Alto Nível. E há outras diferenças, inclusive nestes delineamentos, já foi manifestado pelo Representante da Argentina, não se está prevendo nada quanto ao aumento aos países de menor desenvolvimento econômico mediterrâneos.

Quer dizer que há algumas diferenças entre o papel resultante dos Ministros e estes delineamentos. Destes delineamentos se pode fazer, sem nenhuma dificuldade, um protocolo modificativo e então teríamos dois protocolos modificativos para considerar o tema.

SECRETARIO-GERAL. Mais ainda, Senhor Presidente. Há dois temas que não alcançaram a ser discutidos no dt 1. Por exemplo, o tema da recomposição das listas. Ou seja, não é tão fácil fazer um novo documento com esta base.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Então, agora fica clara, pelo menos para nós, nossa proposta. É sobre esse documento de 28 de abril que nós propusemos que fossem feitos ajustamentos destes delineamentos propostos pela Representação da Argentina. Isso era o que propusemos para que se pudesse trabalhar sobre o que seria um projeto de acordo, regional ou plurilateral.

PRESIDENTE. Justamente, como foi a Argentina quem propôs estes delineamentos, esta reabertura das conversações, pergunto se a Argentina está de acordo com esta proposta.

//

675

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Sim, Senhor Presidente; eu estou de acordo com essa proposta. E, quanto à intervenção do Senhor Ruocco, eu lhe havia antecipado que em matéria de cláusulas transitórias queríamos uma maior precisão.

Quanto aos outros aspectos, não creio que haja tantas novidades. Dissemos que consideraríamos a questão dos mediterrâneos no contexto de outros elementos que estão aqui. De forma que minha Representação não vê inconveniente em que se trabalhe com base no texto de 28 de abril, modificando aquelas disposições como a diagonal com 20, as exceções, etc. e o que dissemos em outros parágrafos.

Creio que é perfeitamente factível e eu creio que daria muita maior transparência à negociação e às instruções que diferentes Representações enviarão a suas capitais.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Senhor Presidente, se serve aos Senhores Representantes, inclusive podemos fazer um documento no qual enfrentaremos exatamente o que resultou de Ministros e o que surge destes delineamentos que se apresentam agora.

PRESIDENTE. Não, eu ia sugerir à consideração do Comitê o seguinte: para fechar este ponto quanto ao documento básico para as próximas conversações, que esse documento de 28 de abril fosse ajustado a esses delineamentos e se fizesse inicialmente, como solicita a Representação da Argentina, um protocolo modificativo na idéia de que todos venhamos firmar. E se depois não fosse possível seriam feitos outros ajustamentos, formais para um protocolo, para outro acordo. Mas, creio que com isso interpretaria o sentido do aqui apresentado.

A Representação da Argentina está de acordo com este procedimento?

Representação da ARGENTINA (Angel María Oliveri López). Sim, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Alguma observação por parte das demais Representações?

Bem, dada a urgência também destacada pela Representação argentina, nós faríamos um esforço para quinta-feira reunir-nos. Como acentuou o Representante da Venezuela, todos esses pontos são de conhecimento de todos. E a Representação do México trará uma alta autoridade da capital amanhã e terá, possivelmente, possibilidades de diretamente confirmar suas instruções sobre esse ponto. E a maioria das Representações aqui presentes teve posição na Cidade do México sobre esses pontos como disse o Senhor Representante da Venezuela. Creio que não seria difícil ter uma reunião quinta-feira para ver o texto, pelo menos uma primeira leitura do texto, evidentemente sem nenhum compromisso definitivo. E com esse texto na mão na semana próxima, talvez, tenhamos mais instruções e possibilidades de avançar no exame da matéria.

Se o Comitê estivesse de acordo, faríamos dessa maneira. Faríamos uma reunião quinta-feira, já com o texto e a Representação argentina, em contato com a Secretaria-Geral, prepararia dentro do proposto aqui no Comitê o documento final da Reunião de Alto Nível.

vf

//

Com isso passamos ao ponto seguinte.

4. Outros assuntos.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral e a Presidência teriam algumas informações a dar. Eu pediria à Secretaria-Geral que tratasse o assunto quanto às reuniões da Quinta Reunião do Conselho de Ministros. O programa de trabalhos para o segundo semestre deste ano. E a Presidência teria dois assuntos a tratar também com o Comitê.

- Reuniões emanadas da Quinta Reunião do Conselho de Ministros a serem incorporadas ao programa de atividades da Secretaria para 1990-1991 (documento 336.1/Rev. 1, 21/V/90).

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, distribuimos aos Senhores Representantes o papel branco 336.1/Rev. 1 onde, cumprindo com o mandato do Comitê, fixamos datas provisórias para as reuniões específicas que emanam da Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores na Cidade do México.

As Representações o tem para sua consideração.

Obviamente, estas datas foram selecionadas em forma muito discrecional, sem ter demasiados elementos para determiná-las. Mas, cumprindo com o pedido dos Senhores marcamos essas datas.

PRESIDENTE. A Presidência queria fazer alguns comentários a esse respeito. Talvez depois pudéssemos fazer um intervalo para examinar este documento que chegou agora.

Em primeiro lugar, creio que seria importante que se preveja uma reunião do Conselho de Transporte porque há temas relevantes.

Eu entendo que não está no espírito do Conselho de Ministros nem do Comitê passarmos a convocar Conselhos Setoriais, essas convocações para agosto. Nós devemos fazer a regulamentação dos Conselhos Setoriais. Os Conselhos Setoriais serão uma instância a ser convocada a partir de um trabalho de base que já existe e que justifique a convocação de Conselhos Setoriais. Eu creio que esse item de Conselhos Setoriais deve ser tirado, não corresponde colocar aqui o relacionado com os Conselhos Setoriais.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, desejamos estabelecer o sentido da inclusão da expressão "Conselhos Setoriais". Aqui em agosto não estamos convocando o primeiro Conselho; estamos indicando que estariam dadas as bases para convocar Conselhos Setoriais. Ou seja, a regulamentação ou o conjunto de condições que permitirá ao Comitê estabelecer a ordem de prioridade, de prelação, das diferentes reuniões setoriais. A expressão estava incluída com esse único sentido.

PRESIDENTE. Eu tenho a impressão de que é melhor tirar essa expressão porque isso ainda não está maduro. E prever, então, a reunião do Conselho de Transporte para o segundo semestre.

//

677

Então, concretamente, estariam fixadas, marcadas, a Nona Reunião Extraordinária da Conferência de Avaliação e Convergência para a segunda quinzena de outubro, a Primeira Reunião Ordinária da Conferência de Avaliação na segunda quinzena de outubro, a Rodada de Negociações para a primeira quinzena de novembro, de Representação Governamental de Alto Nível ante a Rodada de Negociações, CASE para julho, Especialistas em desenvolvimento científico e tecnológico. Essa eu entendo que é uma reunião da OEA, e Peritos Governamentais de Alto Nível; eu entendo que esta reunião é do México, não é?

SECRETARIA (Mario Vacchino). Essa é a que surge do México.

PRESIDENTE. Então, talvez em uma próxima sessão do Comitê poderíamos reagir sobre estas propostas da Secretaria-Geral.

A idéia da Presidência, que está em consideração e a decisão do Comitê, é que o Comitê aprove em conjunto essas datas porque é um programa de trabalhos para o segundo semestre e aprovaríamos o conjunto de reuniões para que tenhamos uma visão clara de trabalho e, posteriormente, iríamos às reuniões do Comitê, examinando a substância, a agenda dessas reuniões.

Isto, eu pediria aos Senhores Representantes que considerassem em uma próxima sessão e também opinassem sobre essa idéia. Acho que ganharíamos tempo para definir o programa de trabalhos do segundo trimestre.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, apoiamos sua proposta de que este documento que recebemos agora seja enviado às capitais e na próxima sessão do Comitê se possa aprovar o que o Senhor indicou.

Gostaríamos de que ficasse registrado que sobre este calendário tentativo de reuniões, a Secretaria tivesse presente a preocupação de nossa apresentação de que pelo menos com trinta dias de antecipação distribuisse a documentação básica de cada reunião, também a agenda do evento e a agenda anotada.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, estamos de acordo com a metodologia da Mesa. Mas, uma pergunta porque não tenho a resolução aqui. A resolução correspondente prevê que esta reunião sobre a Rodada de Negociações seja de Representantes de Alto Nível?

SECRETARIA (Mario Vacchino). Sim, expressamente.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Agora, isto deveria ser precedido por algum tipo de elaboração do Comitê porque com este parágrafo eu calculo que virão muitos Representantes de Alto Nível a essa reunião, não é mesmo?

PRESIDENTE. Eu entendo que no Comitê nós teremos que dedicar uma sessão, ou duas, para saber exatamente que é o que queremos com relação à Rodada de Negociações. Porque ainda não está muito claro isso.

//

678

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, creio que em posterior reunião do Comitê podemos analisar e discutir concretamente muitos aspectos. Mas, creio que é oportuno termos em conta algumas observações que o Senhor salientou e se referia expressamente aos trabalhos que devem começar no Conselho de Ministros, nos Conselhos Setoriais e, atrevo-me a dizer, o Conselho Assessor Empresarial. Creio que já devemos definir, em primeira instância, o âmbito de ação, delineamentos, bases, regulamentação de trabalhos destes Comitês. Então, já deveríamos pensar também em ir distribuindo os trabalhos.

Quanto à verificação das Conferências de Avaliação e Convergência, a Secretaria propôs para a segunda quinzena de outubro. Particularmente minha Representação faz notar que não seria muito recomendável, já que a Conferência Extraordinária aparentemente já estaria unida com a Ordinária.

Creio que seria muito recomendável que se tratasse a Extraordinária com um espaço de tempo prudencial, de maneira que pudesse ser tratado na Extraordinária exclusivamente o que se refere aos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Inclusive, para que tenha um período de amadurecimento e de reflexão, as coisas poderiam ser aprovadas ou ficar pendentes e serem tratadas ou tratadas novamente na Conferência Extraordinária.

Nesse sentido creio que foram manejadas umas datas em torno de agosto e outubro; agosto para a Extraordinária e outubro para a Ordinária.

Apresento essa preocupação à Mesa, Senhor Presidente.

SECRETARIO-GERAL. Sobre este último tema, Senhor Presidente, na Cidade do México houve uma discussão, e a conclusão a que se chegou foi de que era recomendável que as duas Conferências, a Ordinária e a Extraordinária, pudessem ser realizadas uma a continuação da outra, com o que poderíamos ter, antes de tudo, uma economia processual e, principalmente, garantir uma assistência importante para as duas. Essa foi a discussão que houve no México. Agora, obviamente, os Senhores Representantes têm a palavra neste tema.

PRESIDENTE. Podemos deixar isso para uma próxima reunião. De qualquer maneira, era importante a urgência e eu vejo aqui que a reunião da CASE já está com data. E eu perguntaria à Secretaria-Geral se isso já é de conhecimento da presidência empresarial.

SECRETARIO-GERAL. Não há nada em conhecimento. Os Senhores Representantes estão tendo o primeiro conhecimento.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Com relação à reunião da CASE, penso que deveria ser interessante fazer algum tipo de agenda tentativa com base no aprofundamento da preferência tarifária regional e nos temas que tratarão as duas Conferências, a Extraordinária e a Ordinária. Ou seja, seria bom ir às duas Conferências com um conhecimento total da opinião do setor privado sobre os temas que serão tratados e, ademais, sobre o aprofundamento da preferência tarifária regional.

//

//

PRESIDENTE. A Secretaria anotou essa preocupação.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, não seria conveniente que a Secretaria já nos desse o papel com datas, e então aí veríamos a possibilidade? Porque assim teríamos uma idéia mais ou menos aproximada, já dentro de um cronograma, em que a Secretaria poderia atender todos estes assuntos. Seria útil definirmos as prioridades, logicamente; mas as prioridades estão estabelecidas pelas próprias resoluções.

Penso que talvez isso nos ajude bastante, já com datas bem precisas, e inclusive podemos consultar nossas Capitais a esse respeito.

PRESIDENTE. Sugeriria à Secretaria-Geral que, atendendo a proposta do Senhor Representante do Paraguai, não incluísse essas duas primeiras - a Preparatória e o Conselho de Ministros - que são para o ano que vem. Que ponha somente as do ano 90 e que ponha as datas definidas; sugestões da Secretaria para as datas e depois o Comitê tomará uma decisão a respeito delas. Mas, a exemplo do que ocorre com a CASE, que tem data de 16 e 17 de julho, que pusesse isso também nas outras, e somente incluísse essas que estão mencionadas. Que não inclua as de 91.

Este ponto, então, fica para outra reunião.

- Estudos sobre a preferência tarifária regional solicitados pela Representação do Brasil.

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Desejaria referir-me a outro assunto, Senhor Presidente.

Minha Representação desejaria pedir à Secretaria-Geral, tendo em vista os trabalhos que serão realizados sobre a preferência tarifária regional, e principalmente uma eventual reunião para tratar o assunto em novembro, no fim do ano, a preparação dos documentos básicos que têm muita importância para o processo. O primeiro seria uma atualização do documento 305, que foi um documento muito importante que a Secretaria-Geral preparou no ano passado, sobre o impacto da utilização das listas de exceções sobre a eficácia da preferência tarifária regional. Uma atualização desse documento seria de extrema utilidade como base concreta para as negociações, para um entendimento sobre o assunto.

O segundo pedido seria um documento, um estudo mais genérico, sobre o impacto da preferência tarifária sobre os países da região, tendo em vista principalmente a tendência a uma abertura das economias e o efeito que isso pode estar tendo sobre a eficácia das concessões dirigidas para beneficiar a região.

Seria, então, um duplo pedido que faríamos à Secretaria para realização de estudos como base técnica importante para as negociações.

PRESIDENTE. Depois a Representação do Brasil fará chegar os termos desse pedido.

//

- Medidas adotadas pelo Governo do Brasil sobre comércio exterior.

PRESIDENTE. Queria falar como Representante para prestar uma informação ao Comitê sobre as mudanças, sobre as alterações do comércio exterior do Brasil. Mas, dado o adiantado da hora, em uma próxima reunião daria uma informação detalhada sobre a ampla e profunda reforma de comércio exterior que sofreu a economia brasileira. Eu tenho isso preparado e inclusive depois distribuiria um texto que queria apresentar formalmente ao Comitê. Isso seria feito na próxima reunião.

Tenho dois pontos para comunicar ao Comitê.

- Criação de grupos de trabalho do Comitê.

PRESIDENTE. Foi distribuída uma proposta, acolhendo uma sugestão do Embaixador da Colômbia, para a criação de alguns grupos informais de trabalho.

A Presidência fez consultas com as Representações e houve unanimidade na aceitação dessa sugestão do Embaixador da Colômbia.

A Representação do Brasil preparou essas sugestões com cinco grupos, com temas e com prazos para a realização dos trabalhos.

A idéia do Embaixador da Colômbia, apoiada pela Presidência, a qual explicou através da Representação do Brasil, foi justamente tornar ágil o tratamento de alguns temas. Evidentemente, esses temas são abertos, e se tivesse outros que alguma Representação desejasse incluir para que nesse procedimento ágil de um grupo de três possa aprofundar, seriam incorporados. Posteriormente necessitaríamos verificar o interesse de cada uma das Representações de participar desses grupos. Eu depois estarei conversando com as Representações para ver como se constituiriam esses grupos. De qualquer maneira, a Presidência agradece a sugestão da Representação da Colômbia e espera que esse método de trabalho seja útil para avançar nos trabalhos do Comitê.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Consideramos muito interessante a proposta que nos trouxe a Representação da Colômbia.

Somente neste momento nos ocuparíamos de consultar a partir de quando seriam estes dias previstos; se é a partir da criação dos grupos, ou seja, a partir de 15 de junho.

Nossa preocupação é no sentido de que estaríamos ocupados com a Assembleia da Organização dos Estados Americanos e nesses dias nos seria difícil participar totalmente destes grupos.

PRESIDENTE. A idéia seria a partir da criação dos grupos, depois que foram criados.

//

//

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Nossa Representação deseja agradecer a apresentação deste papel porque recolhe em forma bastante integral a idéia que tinha nosso Embaixador. De modo que desejamos manifestar nosso apoio total a esta iniciativa, concretizada nos termos.

Temos somente algumas observações quanto aos prazos. Aachamos que em alguns casos o prazo previsto não é suficiente para a elaboração dos trabalhos. Então, sugeriríamos novamente elaborar um pouco o tema dos prazos, mas não o mecanismo, e que com rapidez se proceda a organizar os grupos.

PRESIDENTE. A Presidência fará as consultas para a criação e aí os grupos criados fixarão os prazos dentro de um limite razoável.

Representação da BOLIVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, concretamente desejava sugerir que na Comissão 2, Regulamento de Conselhos Setoriais, também se incluisse o trabalho das bases e formas de trabalho, tanto da Reunião do Conselho Assessor Empresarial como dos Conselhos de Ministros de áreas específicas.

PRESIDENTE. O Regulamento dos Conselhos Setoriais já existe.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, sobre este tema a Secretaria desejaria perguntar qual seria o papel nestes grupos: participaria a Secretaria ou seriam feitos independentemente? Obviamente, a Secretaria estaria disposta a colaborar em tudo o que fosse possível.

PRESIDENTE. A idéia que eu entendi do Senhor Embaixador da Colômbia é que seria um grupo constituído por membros das Representações. Evidentemente que os membros dessas Representações poderiam recorrer à Secretaria.

A idéia é que seja feito o trabalho pelas Representações e depois desse trabalho, como está dito, a partir do grupo de três, seria ampliado e incluída a Secretaria quando fosse discutido no Comitê. Mas, a idéia seria que tivesse uma contribuição por parte das Representações. Em um primeiro momento seriam refletidos os interesses políticos das Representações e, em uma segunda etapa, quando o assunto fosse discutido no Comitê, previamente a isso, evidentemente, a Secretaria teria toda a informação, o que não impede que os membros desses grupos recorram às informações, à ajuda da Secretaria. Essa é a idéia.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, entende-se que com este procedimento de criar os cinco grupos de trabalho, não obstante isso, a Secretaria apresentará o plano de ação trienal que está preparando e a ser distribuído antes de trinta dias. Esse é um ponto.

O outro ponto é que a criação desses grupos de trabalho, evidentemente, requererá precisamente a apresentação, pela Secretaria, de documentação básica. Os temas de tipo jurídico, por exemplo, requerem que existam ele

//

mentos preparados pela Secretaria, de caráter jurídico, para que os grupos possam avançar sobre o tema. Porque, uma vez culminado um processo, poderia eventualmente não ter a base de apoio jurídico e, então, todo o trabalho realizado por um grupo não teria a suficiente validade. É uma preocupação que apresentamos, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. A idéia da Representação da Colômbia, como a entendeu a Presidência, foi exatamente mudar o que estivemos fazendo nos últimos anos. Ou seja, que as Representações tenham opiniões independentes da Secretaria-Geral. Inclusive, se alguma sugestão não fosse jurídica, a Secretaria-Geral dirá que não é jurídica e nós a abandonaremos. Mas, que haja um trabalho que obrigue as Representações. A idéia não é pedir um papel à Secretaria-Geral; isso foi feito sempre. Nestes últimos trinta anos se fez isso. A idéia do Embaixador da Colômbia, que contou com o apoio da Presidência, entendi que era mudar um pouco isso, justamente: que as Representações pudessem ter algumas idéias; que depois a Secretaria pudesse dizer: "não é possível; isso não corresponde porque não está dentro do Tratado". Mas, que haja alguma iniciativa por parte das Representações.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Eu tenho a mesma preocupação da Representação do México. Creio que a Secretaria deve participar destes grupos, não apenas pelo apoio jurídico ou técnico, mas porque tem a visão de conjunto dos temas. Muitas vezes será inseparável o tratamento que um grupo der a um tema do que está dando outro. A Secretaria terá a visão de conjunto. De tal forma que desejaria que a Secretaria estivesse nestes grupos.

PRESIDENTE. Uma coisa não exclui a outra. Não temos inconveniente em que a Secretaria participasse para dar um pouco mais de iniciativa às Representações. Se as Representações não querem ter iniciativas, preferem que a Secretaria as tenha, não há nenhum inconveniente. Não há nenhuma intenção de excluí-la.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Eu queria manifestar a mesma preocupação que o Embaixador Barros. Creio que é necessário que a Secretaria participe, não apenas pela parte do apoio técnico que possa prestar, que em muitos casos é valioso, mas para que esteja interiorizada dos temas que estão sendo discutidos. São temas de bastante importância; em muitos possivelmente necessitaremos assessoramento técnico, basicamente jurídico, e se desconetamos a Secretaria do que estão fazendo esses grupos, tenho a impressão de que quando necessitarmos do apoio da Secretaria encontraremos uma Secretaria que não sabe o que está sendo discutido. Eu creio que seria mais conveniente que participasse a Secretaria.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Do mesmo modo, Senhor Presidente. Pensamos que a presença da Secretaria é conveniente neste tipo de reuniões.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, desejaria ser mais prático em nossa preocupação.

//

O Conselho de Ministros aprovou a Resolução 21 e na parte resolutiva, que está muito clara, há que preparar toda uma regulamentação, etc., que permita convocar os Conselhos Setoriais.

Entendemos que neste enfoque a Secretaria desempenha um papel fundamental para que possa proporcionar a este grupo de trabalho a substância que constituiria concretizar esse mandato do Conselho de Ministros.

Senhor Presidente, continuamos insistindo em que alguns temas deverão ser precedidos de substância básica elaborada pela Secretaria e outros não o requererão.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, eu apoio a idéia da criação dos grupos de trabalho; acho que a elaboração está muito bem confeccionada.

Ao mesmo tempo penso que é indispensável e útil a participação da Secretaria. E mais ainda: pareceria que partir de zero em algumas coisas é algo difícil, pelo qual talvez a apresentação de uma proposta, de uma proposta fundamental, logicamente, sujeita a todas as observações e a todas as modificações que os Representantes possam introduzir, um documento fundamental que nos permita avançar, é importante.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, gostaria de recordar simplesmente que a proposta de nossa Representação teve como ponto de partida a observação da quantidade tão copiosa de atividades e de estudos que temos que fazer, emanados da presente Reunião de Chanceleres. Ou seja, é uma série de atividades muito abundante, importante e, portanto, nosso interesse em fazer essa proposta era para facilitar esses trabalhos, que muitas vezes terão de ser feitos simultaneamente. Então, daí parte a idéia de dividir-nos nestes grupos de trabalho. Mas, fizemo-lo em forma muito geral, para concretizá-lo -isto é uma concretização a que nos apresentaram hoje- e consideramos que recolhe, como dizia no início, integralmente o fundamental de nosso pensamento. Mas, considero também que a presença da Secretaria não está sendo incluída nesta proposta, e valeria a pena considerá-la expressamente.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, um pouco no mesmo sentido. Creio que o tema não é se a Secretaria está ou não presente. Se três Representações se consideram capazes de redigir, por exemplo, um projeto de regime de votação, um projeto de regulamento de Conselhos Setoriais, acho que não impede que o façam por própria iniciativa. Além disso, é importante que as Representações, individual ou coletivamente, demonstrem que têm capacidade de iniciativa também sobre os diferentes temas que há na Associação. Poderiam ser feitos projetos e posteriormente também nesse nível informal em que se move qualquer grupo de trabalho em qualquer organismo internacional do mundo, recorrer à Secretaria para pedir-lhe sua assessoria e perguntar-lhe se esse projeto está ou não bem feito e que coisa lhe falta.

De modo que acho que estamos discutindo baseando-nos em extremos. Como diz a Representação da Colômbia, esta proposta não é excludente e minha Representação nunca pensou assim.

//

PRESIDENTE. Muito bem. Eu creio que esse é o sentido, justamente, da proposta: que não se está excluindo nada. E a idéia, dentro do que propôs o Senhor Representante da Colômbia, era até facilitar a Secretaria, porque a Secretaria está com muito trabalho, está com deficiência de pessoal; sabemos das limitações da Secretaria e já mais de uma vez ouvimos que algumas coisas não poderão ser feitas porque outras coisas estão sendo feitas. Então, era na idéia de ajudar.

Agora, fica entendido, por decisão do Comitê, que os grupos recorram à Secretaria para buscar inspiração ou apoio para o que queiram. Evidentemente, não se está excluindo ninguém. De qualquer maneira, ficam criados.

Então, a Presidência fará as consultas para ver como ficam integrados esses grupos e se iniciariam o trabalho imediatamente.

- Status de Observador da Comunidade Econômica Européia.

PRESIDENTE. Um último tema que eu queria mencionar diz respeito a contatos mantidos com representantes da Comunidade Econômica Européia.

Na qualidade de Presidente do Comitê eu recebi o Embaixador da Comunidade Econômica Européia e me foi pedido que transmitisse ao Comitê, de maneira preliminar ainda, a intenção da Comunidade de participar como Observador do Comitê de Representantes da ALADI.

Eu transmito oficialmente aos Senhores. Eu já tive a oportunidade de falar sobre esse assunto com a maioria das Representações e pediria que o mais rápido possível se manifestassem quanto a esse pedido, para que a representação da Comunidade pudesse oficialmente apresentar seu pedido de integrar como Observador da ALADI.

A partir das instruções recebidas das Representações comunicariamos à Comunidade. A Comunidade faria o pedido formal e nós aprovaríamos seu pedido se fosse o caso.

E outro assunto também, relacionado com a conversação que mantive com os representantes da Comunidade, é que a representação comunitária já esteve em contato com a Secretaria-Geral também para tratar a eventual firma de um acordo com a ALADI. Esse acordo da Comunidade com a ALADI não é um acordo de rotina da Associação.

A Presidência entende que os países-membros deverão manifestar-se sobre esse acordo com a Comunidade. A Comunidade aguarda algum tipo de indicação de nossa parte quanto às áreas prioritárias que passariam a integrar esse acordo que seria firmado com a Associação. Isto não tem tanta urgência; a primeira urgência é a questão do status de observadores.

A questão do acordo, a Presidência entende que é um assunto importante que deve merecer uma reflexão de cada país e que devemos ter uma posição conjunta quanto às áreas que devem ser eventualmente incluídas no acordo, se é que o Comitê de Representantes entende que devemos ter um acordo com a Comunidade.

//

vf

//

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Senhor Presidente, não sei se nesta informação que o Senhor recebeu não vinha incluído o conceito de que uma coisa estava unida com a outra.

PRESIDENTE. Não.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Não sei; atrevo-me a dizer que em ambos os casos deveria existir em forma expedita e por documentos escritos.

PRESIDENTE. O que houve foi uma sondagem da Embaixada comunitária aqui, e eu estou transmitindo aos Senhores essa sondagem. Não houve nenhum papel; não entregaram nenhum papel.

Justamente, dada a delicadeza do tema, eles apenas apresentarão um papel formalmente quando nós estivermos de acordo com isso. É uma sondagem o que estão fazendo. E a questão do acordo foi mencionada em uma primeira conversação com o Secretário-Geral e comigo; e não adiantamos nenhum ponto definitivo; apenas dissemos que iríamos transmitir ao Comitê os dois pontos.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, sem prejuízo de que faremos a consulta pertinente sobre o que o Senhor disse -e pensamos que não deve existir muitas dificuldades em aceitar a Comunidade de como Observador- havia um problema de fundo que se discutiu em diversas oportunidades e que o Comitê nunca resolveu, que é sobre o status de Observadores, que não faz referência concreta ao problema da Comunidade, mas pode fazer referência a outros pedidos se abrirmos muito a porta. Talvez a Secretaria tenha em seu poder os antecedentes de quando se discutiu o tema -creio que formulado pela Argentina, inclusive- e seria interessante ver o tema em termos gerais, à margem do pedido concreto da Comunidade, porque nunca se pôde chegar a uma solução sobre o status de Observadores. E em alguns casos os pedidos para obter a qualidade de Observadores criaram algumas dificuldades para certos países. Então, não é um problema de votar; para aceitar um observador deve existir consenso dos onze países.

De qualquer maneira, isso não está regulamentado, não está decidido, e as normas do Tratado não o estabelecem; e é um tema que está no ar por dois ou três anos, houve grupos de trabalho, diferentes reuniões para analisá-lo, mas nunca se chegou a uma solução sobre o tema geral das observações.

PRESIDENTE. Creio que isso é outro tema. O caso da Comunidade não é o caso de um país. Há três países da Comunidade que já são Observadores: Portugal, Espanha e Itália já são Observadores, e se trata de uma Organização, de uma Instituição; não é o caso de países. Há alguns países que pediram e não houve resposta. Mas, talvez o caso da Comunidade possa ser tratado independentemente dos outros casos que estão pendentes.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Embora seja certo o que a Presidência expressa, no sentido de que não há relação direta com

vf

//

//

a preocupação do Senhor Representante do Uruguai, creio que em certo momento houve alguns pedidos, não sei se em forma de sondagem ou formalmente, para aceder ao status de Observador.

Portanto, creio que o tema é suficientemente delicado e explica o porquê do pedido do Embaixador da Comunidade Económica Européia para ter um conhecimento claro do consenso sobre a receptividade que teria o eventual status de Observador que solicitaria.

Em outras palavras, creio que deveria haver aqui um entendimento político totalmente transparente e unânime e comunicá-lo assim ao Representante da Comunidade Económica Européia. Parece-me que a sondagem é delicada, de nível político suficiente para tratá-la com cuidado.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Somente para informar que recebemos essa informação e faremos a consulta pertinente; não obstante, sugerimos que, dada a natureza do tema, seja tratado em profundidade em outra reunião do Comitê. O tema já foi, em outra circunstância, debatido e analisado em Sala, pelo qual entendemos, como já disse a Representação do Uruguai, que existem antecedentes e, por conseguinte, deveríamos tê-los em consideração. Seja qual for a decisão do Comitê, apoiá-mos desde já. E dado o avançado da hora, Senhor Presidente, e o compromisso de nossa Representação, pediria que nos desculpassem pois devemos retirar-nos.

PRESIDENTE. Não, era tudo. Vamos encerrar a sessão.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, desejamos referir-nos ao aspecto de cooperação que ausculta a Comunidade Económica Européia com a ALADI. E, Senhor Presidente, principalmente identificar com os países eventuais áreas prioritárias.

Consultaríamos à Secretaria-Geral se oportunamente não seria necessário que nos apresentasse um esboço, um projeto, para que fosse enviado às capitais e aí sim se pudesse enriquecê-lo; seria bom para todos.

SECRETARIO-GERAL. Estamos trabalhando sobre isso, sobre uns termos de referência. Estamos estudando, investigando, e temos contatos muito estreitos com a Comunidade.

Vale a pena recordar que a Comunidade recentemente se estabeleceu no Uruguai como Representação. Eu não creio, sinceramente, que o tema tenha sido discutido no passado, como disse o distinto Representante do Paraguai. A Comunidade apenas acaba de estabelecer-se; estão com muito entusiasmo, os Senhores puderam ver, e pensamos que pode ser algo muito positivo.

Senhor Presidente, tínhamos a informação sobre a visita ao Chile do Doutor Juan Francisco Rojas e sua estada na Assembléia da CEPAL; creio que seria melhor deixá-la para quinta-feira.

//

//

PRESIDENTE. Isso, junto com minha explicação, que também seria dada quinta-feira.

Muito bem, encerra-se a sessão.
